

Norma Técnica 2021.002 - Nota Fiscal Fácil

NT 2021.002 v1.12 (24/01/2025)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica tem o objetivo de viabilizar a implantação da Nota Fiscal Fácil (NFF), um novo projeto que visa simplificar a emissão de documentos fiscais eletrônicos, especialmente a NF-e, para os produtores rurais. A NFF é um serviço que centraliza a autorização de NF-e na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).
- **Principais Pontos:**
 - **Centralização:** A autorização da NF-e NFF é centralizada na SVRS para todos os estados que aderiram ao projeto.
 - **Novas Regras de Validação:** A nota introduz novas regras para o grupo de informações do emitente, garantindo que o contribuinte esteja apto a emitir a NFF. Uma regra específica, `1C17-34`, verifica se o emitente está habilitado para a emissão da NF-e.
 - **Contingência:** Em caso de problemas técnicos, o contribuinte pode usar o sistema de contingência, gerando uma NF-e em formato `.xml` e submetendo-a para autorização posteriormente.
 - **Finalidade:** O projeto visa a simplificar e agilizar o processo de emissão de notas fiscais para o produtor rural e para as microempresas, especialmente aquelas que não possuem um sistema de emissão próprio.
- **Cronograma de Vigência:**
 - Homologação: **Imediato**
 - Produção: **Imediato**
- **Saiba Mais:**
 - NT 2021.002 v1.12: [Clique Aqui](#)

Revisão #: contagem de revisões

Criado: duração de tempo

Atualizado: duração de tempo